

DELIBERAÇÃO CBH ARAGUARI Nº 187, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

Indicação de membro do CBH Araguari para a participação em eventos.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari (CBH Araguari), no uso das competências que lhes são conferidas pelo regimento interno;

Considerando a Portaria Igam nº 38, de 25 de outubro de 2022, que estabelece as normas e os procedimentos para a realização de despesas de viagem com recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos, no âmbito das entidades equiparadas à Agência de Bacia Hidrográfica do Estado de Minas Gerais e dá outras providências;

DELIBERA:

Artigo 1º - Aprova, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Portaria Igam nº 38, a participação do Conselheiro do CBH Rio Araguari, Sr. Hideraldo Buch – Representante da Secretaria de Estado da Saúde, nas Reuniões Ordinárias, Extraordinárias do Colegiado Coordenador do Fórum Nacional e encontros regionais dos comitês de bacias hidrográficas, conforme calendário em anexo.

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Uberlândia – MG, 04 de abril de 2024.

Sylvio Luiz Andreozzi
Presidente do CBH Araguari





Anexo Único



Rua **Jaime Gomes, 741** - Centro - Araguari - MG - CEP 38440-244
Fone: 34 **3241-4849** - comite.araguari@agenciaabha.com.br